



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## REQUERIMENTO Nº 009/2025

DO VEREADOR: RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

SR. MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 22/08/2025  
Servidor

O Vereador abaixo subscrito, no gozo de suas atribuições legais, vem requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, na devida forma Regimental, que seja enviado ofício, com cópia deste Requerimento, ao Exmo. Sr. Superintendente do Detran-CE, Sr. Waldemir Catanho de Sena Júnior, **solicitando a inclusão e ampliação do Programa CNH Popular no Município de Amontada-CE.**

## JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa garantir aos cidadãos de baixa renda do município a oportunidade de obter gratuitamente a Carteira Nacional de Habilitação, mediante os critérios previstos pelo programa, como comprovação de baixa renda, alfabetização e residência no Estado do Ceará.

O programa CNH Popular é fundamental para promover a inclusão social, facilitar o acesso ao mercado de trabalho e melhorar a mobilidade urbana, especialmente para as populações vulneráveis. Atualmente, o programa tem beneficiado diversos municípios cearenses, disponibilizando vagas e atendimento para a formação e habilitação gratuita, promovendo o desenvolvimento socioeconômico local.

Amontada, que conta com parcela significativa de sua população em condição de vulnerabilidade econômica, necessita da implementação efetiva desse programa para proporcionar igualdade de oportunidades e contribuir para a redução do desemprego e a ampliação da qualidade de vida dos seus habitantes. Reforça-se que o programa também contribui para a segurança no trânsito, ao promover a formação adequada dos futuros condutores.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para garantir a operacionalização do CNH Popular no município de Amontada-CE, com a abertura de vagas, processos seletivos e atendimentos locais, conforme as diretrizes do Detran-CE e legislações vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado / Rejeitado  
22/08/2025  
Presidente  
M. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 20/08/2025  
Servidor: Matrícula: 2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

Na certeza de contar com a sensibilidade e atenção deste Departamento de Trânsito Estadual, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 20 de agosto de 2025.



**RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES**  
VEREADOR – AUTOR